



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º. 170/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n.ºs 467/02, de 08 de janeiro de 2002 (Plano de Carreira do Magistério público)

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar o decreto n.º. 44/09, e nomear membros para a recomposição da Comissão de Enquadramento dos Professores de 1ª a 4ª série do Quadro de Servidores Municipais, em conformidade com a Lei acima mencionada, segue os membros abaixo relacionados:

LUCINDA KUSSE DA SILVA	PRESIDENTE FUNDEB
VANESSA DE PADUA UEDA	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA	SEC. DA EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES
RUBENS DOMINGUES DE PAULA	CHEFE DO DEP. RECURSOS HUMANOS -RH

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 10 de outubro 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal